



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES

LEI MUNICIPAL Nº. 3529/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026.

“DENOMINA RUA “BENEDITO ABILIO DA ROZA” O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO CÓRREGO DO OURO, NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua **“BENEDITO ABILIO DA ROZA”** a via pública com início nas coordenadas -20.973228, -41.027592 e término nas coordenadas -20.976328, - 41.037678 localizada no Bairro Córrego do Ouro, no Município de Itapemirim/ES.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placas indicativas na respectiva via pública ora denominada, bem como a comunicação formal da presente Lei às concessionárias de serviços públicos (energia elétrica, saneamento, Correios, entre outras).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 30 de julho de 2026.

GENESIS ALVES BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 2www.itapemirim.es.gov.br7.174.168/0001-70
gabinete@itapemirim.es.gov.br -



Protocolo: 22443/2026

Documento digital, verifique em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: b7b891eb1281f405e8acc29ba57c7269



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 340036003500320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.